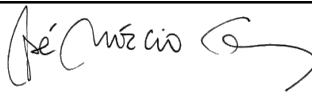




**Proposição:** REP - REPRESENTAÇÃO  
**Número:** 000020/2026

<b>Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação</b>
Em: 16/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Com a devida aprovação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o envio desta Representação ao Sr. Alexandre da Cunha Silva, Diretor Regional da Polícia Penal da 4ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) de Juiz de Fora, com endereço profissional na 4ª RISP de Juiz de Fora - Rua Tenente Guimarães, nº 535 - Bairro - Santa Lúcia - Juiz de Fora MG.

Através do presente instrumento, solicitamos informações a respeito das atuações do 4º RISP, dado os constantes relatos sobre a quantidade insuficiente de efetivos da PM, carros institucionais e atendimento insatisfatório do 190, que muitas vezes subestima os chamados e desacredita as vítimas.

Além disso, a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD), prevista na Lei Maria da Penha, só possui duas duplas de PM para atender a totalidade do Município, o que é claramente insuficiente diante da demanda da população juiz-forana.

Dado este cenário no atendimento das vítimas e o aumento vertiginoso da violência doméstica, demonstramos nossa preocupação e, por esse motivo, requeremos o envio da presente Representação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2026.



Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

